



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 21/2011

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia onze de abril de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Vânia Chaves, Elisa Amado, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Alcino Felizola, Graça Boness e Débora Machado**, CONSIDERANDO as informações prestadas na matéria administrativa sob nº 09.54.11.02780-35;

RESOLVE, por unanimidade, **PRORROGAR** o prazo de validade do **Concurso Público** para **provimento de cargos do quadro de pessoal** do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por mais dois anos, a partir de **17 de abril de 2011**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda,

Salvador, 11 de abril de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 12 de abril de 2011, e no Diário Oficial da União, edição de 18 de abril de 2011, Seção 1, pag. 136.
Em 13.4.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial